



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO

CIRCULAR Nº 219
=2025/2026=

FUTSAL

Assunto: REGULAMENTO DO CAMPEONATO SUB-13 FEMININO - FUTSAL

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD´S, SDUQ´S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, divulgamos:

Remetemos para os devidos efeitos, o Regulamento do Campeonato Distrital Sub-13 Feminino de Futsal.

Porto, 10 de outubro de 2025

Diretor Coordenador

Pedro Soares



REGULAMENTO ESPECIAL
CAMPEONATO DISTRITAL SUB-13 FEMININO FUTSAL
2025/2026

CAPÍTULO I
ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato Distrital de Sub-13 Feminino Futsal Feminino é disputado em duas fases pelas oito equipas inscritas voluntariamente da AF do Porto.
- 01.02** Nesta competição é permitida mais do que uma equipa por clube.
- 01.03** Nesta competição é adotado o Regulamento Disciplinar da AF Porto.
- 01.04** Na I Fase, as equipas do mesmo clube, confrontar-se-ão na 1ª Jornada, sendo o sorteio condicionado nesse sentido.
- 01.05** Na II Fase, as equipas do mesmo Clube não se poderão confrontar no Campeonato Elite, sendo que a equipa com o pior resultado classificativo será automaticamente relegada ao Campeonato Honra, sendo substituída pela equipa imediatamente a seguir na tabela classificativa apta a ocupar o lugar vacante.
- 01.06** Os Clubes com mais de uma equipa, nos termos do número 01.02, são obrigados a fixar as jogadoras em cada equipa, devendo remeter à AF Porto, até cinco dias antes do início da prova, a respetiva listagem em ofício do Clube devidamente assinado e carimbado.
- 01.07** Apenas é possível efetuar alterações nos plantéis entre o interregno da I Fase e II Fase, no caso de a competição ter mais do que uma fase. Nesse caso, devem observar novamente o disposto no número anterior.



FORMATO DA COMPETIÇÃO

I Fase

- 01.08** Na I Fase, as oito equipas jogam entre elas, a duas voltas, por pontos.
- 01.09** As 4 (quatro) melhores classificadas apuram-se para a II Fase – Campeonato Elite.
- 01.10** As restantes 4 (quatro) equipas apuram-se para a II Fase – Campeonato Honra.

II Fase

- 01.11** Na II Fase – Campeonato Elite, as 4 equipas iniciam a fase com zero pontos e jogam entre si, a duas voltas e por pontos. A vencedora é campeã do Campeonato Elite.
- 01.12** Na II Fase – Campeonato Honra, as 4 equipas iniciam a fase com zero pontos e jogam entre si, a duas voltas e por pontos. A vencedora é campeã do Campeonato Honra.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.13** É da inteira responsabilidade do Clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
 - 01.13.A** Policiamento ou **dois delegados de apoio**.
 - 01.13.B** Lugares de estacionamento destinados à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.13.C** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro).
 - 01.13.D** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO

- 01.14** Os encontros terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.15** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão indicado estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da AF Porto.
- 01.16** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto no item n.º 5 do 7º capítulo da Circular n.º 1 “Normas e Instruções”. No caso dos encontros das duas últimas jornadas será observado o item n.º 6 do mesmo capítulo.
- 01.17** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem através da plataforma SCORE, com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.18** Excecionalmente, nos encontros, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas últimas jornadas, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos (AG Extraordinária de 08.07.2016).
- 01.19** As bolas oficiais para os encontros do Campeonato Distrital Sub-13 Feminino Futsal são as que constam da **Circular n.º 16 de 07.07.2025 da AF Porto, para a categoria.**

DESEMPATES

- 01.20** Quando, no final das séries disputadas por pontos, existam Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
- O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - A diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;



- d. O maior número de vitórias na fase da prova em causa;
 - e. O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
 - f. O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa;
 - g. O menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - h. O menor número de cartões amarelos em toda a competição;
 - i. Menor média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa empatada que participaram em todos os jogos da competição na época em questão.
2. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, é observado o seguinte:
- a. Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Um jogo em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Subsistindo a igualdade, o vencedor é apurado através da marcação de penáltis, de acordo com as Leis do Jogo.
 - b. Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. É realizada uma competição por pontos, na qual todos os Clubes jogam entre si apenas uma vez, em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
3. A determinação da equipa melhor classificada entre séries ou com diferente número de clubes por série na prova é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- a. A melhor posição classificativa obtida pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - b. Maior número de pontos obtidos na fase da prova em causa;
 - c. Maior diferença de golos obtidos na prova/fase;
 - d. Maior número de vitórias obtidas na prova/fase;
 - e. Maior número de golos marcados na prova/fase;
 - f. Menor número de golos sofridos em toda a competição;
 - g. Menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - h. Menor número de cartões amarelos em toda a competição.
4. Caso se trate de séries com número diferente de clubes por série os critérios previstos nas alíneas b) a i) determinam-se de acordo com o maior ou menor coeficiente.
5. O coeficiente referido no número anterior é obtido, sem arredondamento, multiplicando o número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, nas restantes séries pelo número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, efetivamente



obtidos e dividindo o resultado pelo número de jogos efetivamente disputados.

6. Quando os jogos sejam disputados através de jogos a eliminar e caso as equipas permaneçam em situação de igualdade no final do tempo regulamentar, procede-se ao desempate através da marcação de pontapés de penáltis, nos termos das Leis do Jogo, para determinação do vencedor.
7. Nas eliminatórias que constituem uma fase de Play-off todos os jogos devem ter um vencedor.
8. Se no final do tempo regulamentar as equipas estiverem em situação de igualdade, procede-se ao desempate através da marcação de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para efeito de determinação do vencedor.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORAS

- 01.21** É permitida a inclusão, na ficha técnica de cada clube, de um número máximo de 12 jogadoras.
- 01.22** A competição destina-se a jogadoras Sub-13 e Sub-12. Podem também participar atletas Sub-11 e Sub-9 desde que habilitadas para o efeito no respetivo exame médico (CMD).
- 01.23** **É permitida a inclusão de duas atletas Sub-14 (nascidas em 2012) na ficha técnica, em cada jogo.**

INSCRIÇÃO DE TREINADORES / ORIENTADORES

- 01.24** Estão habilitados para o cargo de treinador, os detentores do TPTD Grau I.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SAÚDE – ATS

- 01.25** Estão habilitados para a função de ATS, os detentores de habilitação académica para o exercício da função.



PONTUAÇÃO

01.26 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória 3 pontos

Empate 1 ponto

Derrota 0 pontos

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.

02.02 Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Sub-13 Feminino, os seguintes prémios:

a) Taça para o Clube campeão (Elite e Honra)

b) 20 medalhas para o clube campeão (Elite e Honra)

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

04.01 A Direção da AF Porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar o disposto no nº 01.13.B.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO

04.02 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =